



EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 1459 /CMPV-2023.

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, Senhor **DIEGO ANDRADE LAGE**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

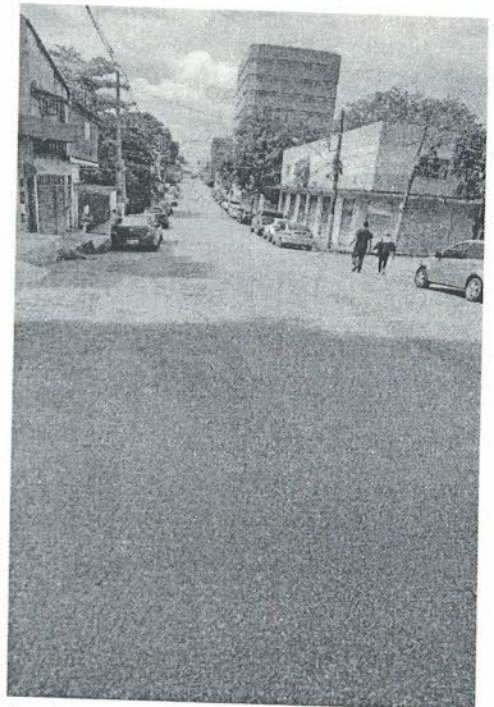
- SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA EXTENSÃO DA RUA AV. PRUDENTE DE MORAES ENTRE RUA AV. SETE DE SETEMBRO E BR 364.

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que devido fluxo de veículos a avenida necessita de manutenção asfáltica.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas o mais breve possível, a fim de que seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2023.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB